



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2832/2023

De 13 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando o julgamento do Processo Administrativo nº 008/2023 que identificou violação dos artigos 210, I, III e XIII, todas da Lei Municipal nº 1939/72, bem como às atribuições funcionais do cargo descritas no anexo II da Lei Municipal nº 9153/2017 e ao artigo 1º, parágrafo 2º, da Resolução nº 451/2020.

RESOLVE:

APLICAR, a penalidade de suspensão por 62 (sessenta e dois) dias à servidora matrícula 2507-0, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, permanecendo a servidora no exercício de seu cargo durante o cumprimento da penalidade, na forma do artigo 228, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1939/72.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2023 (dois mil e vinte e três).////////////////////////////////////

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //////////////////////////////////////

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl. 33 do livro competente nº. 17